

26 CIDADES

BSPAR

BS FLOWER
Comece as opções
de plantas aqui!

QR code

Aprender
pode ser
divertido.

ADRIA plus Life

DEGREAL INTEGRAL 1º

especialmente por dom José Antonio Aparecido Tosi Marques, Arcebispo de Fortaleza. A ideia é que as pessoas possam viver espiritualmente o evento. Para ter acesso ao livreto basta acessar o site da Arquidiocese.

De acordo com dom José Antonio, a recitação do Rosário será dividida com as quatro Reges Episcopais Metropolitanas (REM) com sede em Fortaleza, já que Nossa Senhora da Assunção é padroeira municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE PROSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.14.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de reforma do CRAS sede, localizada na Rua João Gonçalves, nº 614 - Santa Tereza, do Município de Altaneira/CE, neste dia 12 de Agosto de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Menores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua deputado Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 09:00 às 12:00h. Excluídos: e-mail: licitaltaneira.ce@hotmail.com. **Altaneira/CE, 10 de Agosto de 2022. Renalda Pereira de Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé/CE, por licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2022.08.11/01/PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Locação de Serviço de licença de uso do sistema informatizado em andamento a lei de acesso a informação, arquivado, licitação, patrimônio, contabilidade e portal de transparência para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, conforme especificações detalhadas no edital de convocação. O recebimento das propostas será através do site www.bbmedlicitacoes.com.br e dar-se-á a partir das 17:30 do dia 12 de agosto de 2022. Início da Fase de Disputa: 24 de agosto de 2022, às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.bbmedlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tes.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, Itapajé, 11 de agosto de 2022. Paulo Robison Mesquita do Nascimento - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba - Extrato do Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipeba, através da Secretaria de Educação e Desporto torna público o ato de Revogação de Licitação na modalidade Concursação Pública nº 004-2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Manteiga e eventuais substituições dos serviços de manutenção, reforma e ampliação de prédios e logradouros públicos, com o fornecimento de materiais em mão de obra, por demanda, de diversas Secretarias do Município de Paraipeba. **Paraipeba-CE, 09 de agosto de 2022. Francisco Hennes Ferreira Cunha - Secretário de Educação e Desporto.**

Estado do Ceará - Município de Paraipeba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05/12/2022 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipeba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 051/2022 - SRP cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Início do recebimento das propostas de preços: 11/08/2022. Data da abertura das propostas de preços: 23/08/2022 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.bbmedlicitacoes.com.br, www.tes.ce.gov.br, www.paraipeba.ce.gov.br, www.comprasnet.gov.br, www.educa.ce.gov.br. **Paraipeba/CE, 10 de agosto de 2022. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.08.03.2-TP. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de agosto de 2022 às 10:00h estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2022.08.03.2-TP, com fins a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Prefeitura Municipal de Paracuru, de interesse da Secretária de Administração e Finanças, o qual encontra-se na Integra na Sala da Comissão, situada a Rua Condecel Mareses, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Menores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h às 12:00h pelo site <http://licitacoes.tes.ce.gov.br/licitacoes>. **O Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.05.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de Agosto de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do site www.licitacoes-e.com.br, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Dispensa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.08.03.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual locação de ônibus a vans de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Município de Paracuru-Ceará, o qual encontra-se na integra na Sala da Comissão, situada a Rua Coronel Mesquita, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62.680-0007. Menores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3364.8892, no horário de 08:00h às 12:00h pelo site <http://licitacoes.tes.ce.gov.br/licitacoes>. **O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.01-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará, torna pública, para conhecimento dos interessados, para o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.07.01-PE, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, com fins ao Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de 1.680 caixas básicas para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do Município de Pacajus através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e anexos disponíveis na Sede da Comissão e através dos sites: <http://licitacoes.tes.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmed.com.br. **Pacajus, 10 de agosto de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maradua Nova - Aviso Abertura Proposta Comercial. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-005/2022-DIVERSAS. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de digitalização e preparação de documentos para armazenamento em sistema informatizado com busca eletrônica de textos e imagens digitais (digitalização), junto as Diversas unidades Administrativas (Secretarias/Quilas) da Prefeitura Municipal de Maradua Nova-CE, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico Anexo 1, deste Edital. Tipo de Licitação: menor preço global por lote, regime de execução: indireta, a comissão informa aos interessados que não houve manifestação de recurso da fase de habilitação, e que, a abertura da proposta comercial da empresa habilitada Duar-se-á no dia 12 de agosto de 2022 às 09:00 horas. **A Comissão.**



Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraijó

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darlomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuieras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguarétama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 025/2022, DE 09 DE AGOSTO 2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS ADVOGADOS DOMUNICÍPIO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO E EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a excessiva quantidade de processos judiciais, procedimentos administrativos e atos que carecem de atuação do jurídico do município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC possui cargo efetivo de assessor jurídico;

CONSIDERANDO que a Procuradoria do Município é constituída por dois procuradores jurídicos para atender o Gabinete e as demais secretarias;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 422 de 2012 que atribuiu aos membros da Procuradoria o exercício da atividade de assessoramento estabeleceu no art. 30 que as atribuições com suas especificidades seriam regulamentadas por decreto;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos contido no art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. O assessor jurídico da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC poderá atuar em defesa e no interesse do município em causas judiciais e processos administrativos diversos, mesmo que não seja relacionado com a Secretaria a qual é vinculado, devendo ser constituído por mandato nas ações judiciais;

Art. 2º. Os cargos privativos da advocacia no município de Abaiara não exigem dedicação integral e exclusiva, podendo exercer livremente as atividades profissionais no âmbito privado, exceto, quando houver conflito de interesse com o município, não podendo demandar contra esse na seara administrativa e judicial.

§ 1º. Os procuradores do município são vinculados diretamente ao Gabinete do Prefeito, o subprocurador fiscal à Secretaria de Finanças e o assessor jurídico a Secretaria de Educação;

§ 2º. As decisões de natureza administrativa ficam ao encargo dos dirigentes citados no parágrafo anterior, cabendo aos advogados exclusivamente a promoção de serviços técnicos de assessoramento e consultoria, devendo ser previamente tratado com seus dirigentes quando causarem repercussão na administração, advertindo-o dos efeitos da medida a ser adotada, podendo ser dispensado o prévio compartilhamento conforme a discricionariedade do gestor.

§ 3º. A atuação jurídica será fundamentada na ordem legal vigente, de caráter opinativo, não vinculando os gestores em suas decisões administrativas;

§ 4º. Fica vedado a nomeação ou designação de qualquer dos cargos mencionados para a função de direção ou chefia, ainda que transitoriamente, que deve ser exercido obrigatoriamente pelo dirigente do órgão ao qual está vinculado;

Art. 3º. Compete aos Procuradores do município as seguintes atribuições:

I – defender em juízo o Município nas ações em que este for autor, promovido ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica em qualquer instância ou tribunal, comparecendo as audiências e praticando outros atos que se fizerem necessários, desde que devidamente constituídos e previamente cientificados;

II – atender no âmbito administrativo aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito e Secretários Municipais, bem como chefes de departamento, emitindo pareceres técnicos-jurídicos;

III – elaborar minutas de petições, pareceres, decretos, portarias, atos normativos e projetos de lei e outros expedientes de iniciativa do Poder Executivo, quando solicitados;

IV – proceder ao exame dos documentos necessários à formalização de processos administrativos;

V – participar de reuniões quando solicitado pelo Prefeito ou Secretários para tratar de assuntos jurídicos;

VI – exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados;

**ANEXO ÚNICO
VIGIA****ESCOLA PLÁCIDO CASTELO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO SIDETANTO MENDES CARNAUBA	4º CLASSIFICAVEL

Mombaça-Ce, 10 de agosto de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA

Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9B323D11

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA CARACTERIZADOS COMO "OUTSOURCING DE IMPRESSÃO", COM FRANQUIA ANUAL (12 MESES CONTÍNUOS), COPIADORAS E IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS DIGITAIS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, MONOCROMÁTICOS E POLICROMÁTICOS, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COMPREENDENDO, AINDA, A ALOCAÇÃO DE TÉCNICOS RESIDENTES, TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, A ENTREGA/INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE TODO O SUPRIMENTO NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO (CARTUCHOS DE TONER, REVELADOR, FUSOR, CILINDRO, ETC.), EXCETO PAPEL, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS/AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTA EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.656.662/0001-78 E CYBELE MARQUES SILVANO – CNPJ Nº 06.183.977/0001-78, **INTERPUSERAM RECURSO ADMINISTRATIVO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO**, E, QUE, FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO SITE: www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4DFA628F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO EM SISTEMA INFORMATIZADO COM BUSCA ELETRÔNICA DE DADOS DE IMAGENS DIGITAIS (DIGITALIZAÇÃO), JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTA EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE NÃO HOVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, A ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA HABILITADA **DAR-SE-Á NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS.**

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FCC16D62

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0808-A/2022 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 08 DE AGOSTO DE 2022, a servidora FRANCISCA KEYLA GRANJA SALDANHA, matrícula Nº 1395588, do cargo de **CHEFE DO NUCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE**, da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em
08 de Agosto de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cynthia de Oliveira Lopes
Código Identificador:91F7CA1B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0808-B/2022 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE**, símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em
08 de Agosto de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cynthia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9BB1CC6E

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 042/2022 – IMAMN, 05 DE AGOSTO DE 2022 9
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**